



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 58/2019 - COFC
PROJETO DE LEI Nº 91/2019

Relator: Vereador Eduardo de Camargo Neto (Camarguinho) - PRB

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

A finalidade da presente proposta é criar dotação orçamentária específica na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, para ocorrer com repasse financeiro destinado ao apoio e implementação da Rede Cegonha – Projeto Saúde Sexual e Reprodutiva, no Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde na Atenção Básica do Município, nos termos da Portaria nº 3.861 de 05/12/2018 do Ministério da Saúde e do Plano de Trabalho, apensos ao projeto. **(Verificar o Grupo do detalhamento de pagamento do FNS, apenso ao projeto, p. 23)**

Os recursos para atender as despesas decorrentes da presente propositura serão os provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, através de repasse do FNS (Fundo Nacional de Saúde), durante o exercício de 2019.

Constata-se que o Conselho Municipal de Saúde manifestou-se favorável à implementação da Rede Cegonha, para a execução do Projeto de Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva, por meio da Resolução nº 243 de 14/05/2019.

Quanto ao mérito, observa-se que se trata de matéria notoriamente relevante ao interesse público, tendo em vista o objetivo do município de ampliar e fortalecer a atenção à saúde sexual e saúde reprodutiva das mulheres, em todos os ciclos de vida, com ou sem deficiência, e a inclusão de ações estratégicas que envolvam os homens na sua trajetória reprodutiva e sexual, visando à promoção de saúde e redução de agravos.

Ante o exposto, no que se refere aos princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de Agosto de 2019.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

